



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 45/90

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, examinando o Processo TRT nº MA-267/89, resolveu, por unanimidade de votos:

I - HOMOLOGAR e PROCLAMAR o resultado final do Concurso C-018, para provimento de Cargos de Juiz do Trabalho Substituto da 11ª Região, na forma que se segue:

1º Lugar: MARIA DE FÁTIMA NEVES LOPES


2º Lugar: DÍDIMO SANTANA BARROS FILHO

3º Lugar: JERÔNIMO IVO DA CUNHA

4º Lugar: REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO

II - AUTORIZAR a Presidência a baixar os atos de provimento dos cargos vagos de Juiz do Trabalho Substituto deste Tribunal, obedecida a ordem de classificação dos candidatos, na forma do que dispõe o artigo 96, Inciso I, letra c, da Constituição Federal vigente.

Sala de sessões, 15 de maio de 1990.


SANDRA DI MAULO
Secretária do Tribunal Pleno

Publicada no D.J.A do dia 17.05.90, às fls. 08 e 09.